



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 24 de junho de 2024



Série

Número 110

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Aviso n.º 240/2024**

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Laura Margarida Freitas de Jesus, na sequência da celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado, com esta Secretaria Regional, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Técnico Superior.

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Despacho n.º 173/2024**

Altera o parágrafo 1 do Despacho n.º 554/2023, de 21 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 236.

### SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

#### **Aviso n.º 241/2024**

Afixação e disponibilização da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos, ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, aberto pelo Aviso n.º 668/2023, de 19 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Aviso n.º 240/2024****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Laura Margarida Freitas de Jesus, na sequência da celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado, com esta Secretaria Regional, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Técnico Superior.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que a trabalhadora, Laura Margarida Freitas de Jesus, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado, com esta Secretaria Regional, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo a avaliação atribuída sido homologada por meu despacho, datado de 21 de junho de 2024.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 21 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho n.º 173/2024****Sumário:**

Altera o parágrafo 1 do Despacho n.º 554/2023, de 21 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 236.

**Texto:**

Considerando que por Despacho n.º 554/2023, de 20 de dezembro, foi delegado no Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, a competência para autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no âmbito do concurso público, com publicidade internacional, “Concurso Público Internacional n.º 01/2023/AIM”, para a aquisição de serviços de vigilância e segurança para a Loja do Cidadão da Madeira;

Considerando que Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, deixou de exercer as funções de Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, determino o seguinte:

1. Alterar o parágrafo 1 do Despacho n.º 554/2023, de 20 de dezembro, que passa a ter a seguinte redação:
  - “1. Delego no Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização, da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, com a faculdade de subdelegar no júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º e n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar a qual inclui a delegação das demais competências do órgão competente para a decisão de contratar atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos, bem como de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de cauções/quantias retidas, no âmbito do concurso público, com publicidade internacional, “Concurso Público Internacional n.º 01/2023/AIM”, para a aquisição de serviços de vigilância e segurança para a Loja do Cidadão da Madeira.”
2. Ratificar todos os atos praticados pelo Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização, da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, no âmbito da presente delegação de competências, desde o dia 07 de junho de 2024 até à data de publicação do presente despacho.
- 3 O presente despacho produz efeitos a partir de 07 de junho de 2024.

Secretaria Regional das Finanças, 14 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA****Aviso n.º 241/2024****Sumário:**

Afixação e disponibilização da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos, ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, aberto pelo Aviso n.º 668/2023, de 19 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

**Texto:**

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, previsto e não ocupado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, a que se refere o Aviso n.º 668/2023, publicado na II série do JORAM, n.º 234, 2.º Suplemento, de 19 de dezembro.

- 1 - Notificam-se os candidatos que, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º e n.º 1 do artigo 22.º, ambos da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, se procedeu, à publicação do projeto de lista unitária de ordenação final, na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, disponível em <https://www.madeira.gov.pt/srtc/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes> no separador RH e Recrutamento, tendo também sido afixada no Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, sita na Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º andar, 9004-519 Funchal.
- 2 - Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se, todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para efeitos de exercício do seu direito de audiência prévia, para, querendo, dizer o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da presente publicação.

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 21 de junho de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)